



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 30ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Renato para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2992/GP/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 653.116,86 (seiscentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda- SEMAPLANF. Destinado ao custeio do valor do convênio, arrecadado em 2020, que tem por objeto Construção do Complexo Administrativo Municipal- 1ª Etapa, bem como o valor do empenho referente a contrapartida do município. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2993/GP/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 21.313,95 (vinte e um mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Destinado a acobertar despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2967/GP/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020** que: “ALTERA A LEI Nº 2224/GP/2017, Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e a Lei nº 2691, Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.” Destinado a compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder executivo do Município de Jaru. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2978/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2979/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.649.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2980/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.211.000,00 (um milhão duzentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

onze mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru._5) **PROJETO DE LEI N.º 2983/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 828.770,52** (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com investimento em pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis, uma importante via do Município._6) **PROJETO DE LEI N.º 2984/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 638.849,64** (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a acobertar despesas de orçamento aberto no exercício de 2016 e processo empenhado no mesmo exercício, permanecendo o débito até o corrente ano, decorrente do Termo de Compromisso N° 9002/2014._7) **PROJETO DE LEI N.º 2986/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.5000.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a melhoria da mobilidade urbana, acesso a mobilidade por pessoas com necessidades especiais e os mais vulneráveis, bem como o deslocamento pela cidade de Jaru._8) **PROJETO DE LEI N.º 2988/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 82.742,41** (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com a reforma e ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda._Passou para o PEQUENO EXPEDIENTE no qual não houveram inscritos. Se inscreveram no GRANDE EXPEDIENTE os vereadores BADU; ORLANDO; AMARELINHO; CARLINHOS; ILSON FÉLIX; JOÃO MATIAS; ADEMIR; EDMAR PARLOTE; GELSON DA HORA; MARCOS. Fez uso do tempo de líder o vereador ORLANDO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI N.º 2967/GP/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020 que: “**ALTERA A LEI N° 2224/GP/2017, Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e a Lei nº 2691, Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.**” Destinado a compatibilizar as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 com a proposta de nova estrutura organizacional da administração direta e indireta e estrutura administrativa básica do Poder executivo do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE)._2) **PROJETO DE LEI N.º 2978/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 2.140.000,00** (dois milhões, cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru (APROVADO POR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

UNANIMIDADE)._3) **PROJETO DE LEI N.º 2979/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.649.000,00** (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE)._4) **PROJETO DE LEI N.º 2980/GP/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 1.211.000,00** (um milhão duzentos e onze mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF. Destinado para investimento e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) **PROJETO DE LEI N.º 2983/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 828.770,52** (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com investimento em pavimentação e recuperação asfáltica da Avenida Florianópolis, uma importante via do Município (APROVADO POR UNANIMIDADE)._6) **PROJETO DE LEI N.º 2984/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 638.849,64** (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado a acobertar despesas de orçamento aberto no exercício de 2016 e processo empenhado no mesmo exercício, permanecendo o débito até o corrente ano, decorrente do Termo de Compromisso N° 9002/2014 (APROVADO POR UNANIMIDADE)._7) **PROJETO DE LEI N.º 2986/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.5000.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a melhoria da mobilidade urbana, acesso a mobilidade por pessoas com necessidades especiais e os mais vulneráveis, bem como o deslocamento pela cidade de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE)._8) **PROJETO DE LEI N.º 2988/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 82.742,41** (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com a reforma e ampliação do Centro de Saúde João Castro Lacerda (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 14 de dezembro de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ